



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 068 /2003

DE 12 DE JULHO DE 2003

Autor do Projeto: Estevão Silva Machado

Criar o Projeto Culto Evangélico, no Plenário da Câmara Municipal de Itapemirim, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º -Fica criado na Câmara Municipal de Itapemirim, o Projeto, Culto Evangélico, que visa utilizar o espaço do Plenário, uma vez por mês, para a realização de cultos evangélicos.

Parágrafo Único: As Igrejas Evangélicas, poderão solicitar o espaço no Plenário da Câmara, com o prazo de antecedência de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 2º - Os encontros que trata o artigo anterior, serão realizados todas as segundas-feiras, na primeira semana da cada mês, no Horário das 18:00 Horas.

Art. 3º -Para cada evento será convidado um Pastor Evangélico de Itapemirim, que tratará palavras de meditação, bem como grupos musicais, que possam se apresentar, gratuitamente na Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim ES, 12 de julho de 2003.


Estevão Silva Machado
Presidente


Lucimário Peçanha Marvila
Vice – Presidente


Benedito José Magalhães